



Certificado de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201503523

Unidade Auditada: Secretaria Executiva

Ministério Supervisor: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

Município/UF: Brasília/DF

Exercício: 2014

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2014 e 31/12/2014 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
3. Foram registradas as seguintes constatações relevantes para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexo de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

Secretaria Executiva – Relatório de Achados de Auditoria nº 201503523

Vulnerabilidade identificada nos procedimentos relacionados à contratação de consultorias de pessoas físicas (seleção de consultores na modalidade produto), realizados nos exercícios de 2013 e 2014, decorrente de risco de configuração de conflito de interesses e de não observância de princípios da imparcialidade e moralidade, presentes nos normativos nacionais e no arcabouço que orienta a execução de Projetos de Cooperação Técnica Internacional e Acordos de Empréstimos.

(item 1.1.1)

Descompasso entre as entregas de sistemas e os requisitos das políticas sociais ocasionado por deficiências nos instrumentos, estruturas e processos de alinhamento que implementam a governança de TI do MDS.

(item 2.1.1.1)

Subsecretaria de Assuntos Administrativos - Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – Relatório de Achados de Auditoria nº 201503610

Os controles internos do processo de Gestão de Contratações apresentam elementos para os componentes avaliados, todavia, identificou-se impropriedades e fragilidades que denotam a necessidade de implementação de ações corretivas, bem como situações que se caracterizam como oportunidades para o fortalecimento das iniciativas existentes.

(item 1.1.1.7)

4. Nestes casos, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.

5. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

Secretaria Executiva – Relatório de Achados de Auditoria nº 201503523

Fragilidades nos controles de verificação do disposto no parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004 no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica Internacional executados pelo MDS.

(item 1.1.2)

Diretoria de Tecnologia da Informação – Relatório de Achados de Auditoria nº 201503606

Dificuldades internas relacionadas com a aferição e aplicação do indicador de medição dos níveis mínimos de serviço do contrato nº 46/2014 (fábrica de software), ocasionando um risco de impacto na qualidade do processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas do órgão, além de riscos de impactos financeiros e de descumprimento ao disposto na IN MPOG/SLTI nº 04/2014 e Nota Técnica nº 06/2010-Sefit/TCU.

(Item 1.1.1.4)

6. Diante dos exames realizados e da identificação de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, seja conforme indicado a seguir:

| CPF do agente público | Cargo ou função | Avaliação do Órgão de Controle Interno | Fundamentação da avaliação do Controle Interno |
|---|--|--|--|
| ***.467.890-** | Subsecretaria de Assuntos Administrativos | Regular com ressalvas | 1.1.2 - Relatório de Achados de Auditoria nº 201503523 |
| ***.040.618-** | Diretor de Tecnologia da Informação - Substituto | Regular com ressalvas | 1.1.1.4 - Relatório de Auditoria nº 201503606 |
| Demais integrantes do rol de responsáveis | Regularidade | Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades ou impropriedades com participação determinante destes agentes. | |

Brasília/DF, 26 de outubro de 2015.